



Câmara Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000

C.G.C.: 20.896.031/0001-80 - Fone (37)3351-3422

PORTARIA Nº 05 DE 06/01/2022

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS-MG PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 44, inciso XXVI e art. 62, § 4º do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 884 de 17/12/18);

O Presidente da Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Arcos,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor as Comissões permanentes da Câmara Municipal de Arcos os seguintes vereadores:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

1. João Paulo Ferreira (Presidente)
2. José Calixto da Fonseca (Relator)
3. Ney Carlos Miranda (Membro)

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

1. José Calixto da Fonseca (Presidente)
2. João Paulo Ferreira (Relator)
3. Laerte Cesário Mateus (Membro)



Câmara Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000
C.G.C.: 20.896.031/0001-80 - Fone (37)3351-3422

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Carlos Antônio da Silva (Presidente)
2. José Calixto da Fonseca (Relator)
3. Kátia Mateus de Moura Sousa (Membro)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E DIREITOS HUMANOS

1. Kátia Mateus de Moura Sousa (Presidente)
2. Carlos Antônio da Silva (Relator)
3. Ademar Aureliano de Medeiros (Membro)

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

1. Laerte Cesário Mateus (Presidente)
2. Flávio Correia da Silva (Relator)
3. Ademar Aureliano de Medeiros (Membro)

COMISSÃO DE TRANSPORTES, ÁREA RURAL, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1. Ney Carlos Miranda (Presidente)
2. Laerte Cesário Mateus (Relator)
3. Flávio Correia da Silva (Membro)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 06 de janeiro de 2021.

RONALDO GASPAR RIBEIRO
Vereador – Presidente